



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 044/2022

Humaitá RS, 20 de junho de 2022.

AFIXADO NO MURAL

De 26/06/22 a 20/07/22

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL NO VALOR DE R\$60.000,00 RECURSOS ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTARIA E O VALOR DE R\$141.000,00 SUPERAVIT RECURSO 4090 E R\$162.000,00 RECURSO 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$141.000,00 (cento e quarenta e hum mil reais) oriundos de superavit recurso 4090, R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) superavit recurso 01 e R\$60.000,00 (sessenta mil reais) de reduções, nas seguintes dotações orçamentarias:

07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2017		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Q.S.E	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	101	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$10.000,00
07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO M.D.E	
2021		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	134	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$50.000,00
07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO M.D.E	
2023		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	155	OUTROS SERV. DE TERCEIROS.....	R\$162.000,00
08.02		SECRETARIA DA SAÚDE	
2031		EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMARIA - PSF	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	233	OUTROS SERV. DE TERCEIROS.....	R\$141.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, os recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2017		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Q.S.E	
4.0.00.00.00.00		DÉSPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	102	EQUIP. E MATERIAL.....	R\$10.000,00
07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO M.D.E	
2021		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	136	OUTROS SERV. DE TERCEIROS.....	R\$50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 20 dias de junho de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração